ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
CONTRATO Nº 148/2023
ADITIVO III

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA ORGÂNICA E SELETIVA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.616.688/0001-10, localizada na Rua Silveira Martins, nº 87, Sala 01, Centro, na cidade de Vila Maria/RS, CEP 99155-000, neste ato representada pela Sócia Proprietária Sra. **JENIFER PEGORETI RIZZOTTO**, brasileira, empresária, portadora do CPF sob 021.554.370-05 e RG nº 3115997144 SSP/DI RS, residente e domiciliada na Rua Silveira Martins, nº 87, Centro, na Cidade de Vila Maria/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 097/2023 na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2023,** mediante as seguintes cláusulas**:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio financeiro da **Empresa NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO:
2.1 As repactuações são precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos devido o reajuste de salário ser maior que do IPCA, ocorreu a volta do ICMS sobre o combustível e elevou os custos do mesmo, sendo assim ambos resolvem ajustar o preço dos serviços contínuos, surtindo os efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025 a 27 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO
O valor mensal pago à Contratada passará de R$ 28.956,91 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), para R$ 31.784,47 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais com quarenta e sete centavos) totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 381.413,64 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e treze reais com sessenta e quatro centavos) para a contratada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

CLÁUSULA QUARTA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 25 de abril de 2025.

SILMAR DEMAMAN:49664093149
Assinado de forma digital por SILMAR DEMAMAN:49664093149
Dados: 2025.04.29 14:07:09 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RES:93616688000110
Assinado de forma digital por NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RES:93616688000110
Dados: 2025.04.29 14:24:42 -03'00'

JENIFER PEGORETI RIZZOTTO
NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.
CONTRATADA

JOCILMAR BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR DO CONTRATO

DANIELE URRUTIA DORNELES
ENGENHEIRA FLORESTAL
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.820/2025

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO: